



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

## EDITAL Nº 138/2022 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e o Núcleo de Educação a Distância/Coordenação UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNAM PÚBLICO

A ABERTURA de INSCRIÇÕES de Vagas Remanescentes para o Processo Seletivo de alunos para os seguintes cursos:

- ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA;
- ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA;
- ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS.

Os cursos são ofertados na modalidade de Educação Distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e desenvolvidos em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Universidade Aberta do Brasil - UAB, conforme segue:

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A abertura de inscrições em vagas remanescentes para ingresso de alunos junto aos cursos de PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu*, modalidade de Educação a Distância – EaD.
- 1.2 Os cursos de Especialização ofertados na modalidade EaD pela Unicentro são regidos pelas regras estabelecidas neste Edital e executados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e pela coordenação da NEAD/UAB.
- 1.3 Têm direito a participar do processo seletivo alunos devidamente graduados em cursos de graduação ofertados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação-MEC.
- 1.4 Os cursos são ofertados na modalidade de EaD com algumas atividades presenciais, como avaliações, seminários, defesas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, entre outros, que ocorrem nos Polos UAB indicados no item 5.1 deste Edital.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR Campus

CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

## 2 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

**2.1** As inscrições devem ser efetuadas **das 16 horas do dia 28 de setembro de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de outubro de 2022**, exclusivamente pela internet, acessando o endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/nead-esp/2022/2>

**2.2** O candidato pode inscrever-se em apenas **um dos cursos de especialização e em apenas um polo UAB**;

**2.3** Para realização da inscrição, o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

**2.3.1** Realizar o preenchimento da Ficha de Inscrição com informações pessoais e profissionais, a qual está disponível no endereço: <https://evento.unicentro.br/site/nead-esp/2022/2>

**2.3.2** Toda a **documentação** necessária para a inscrição, **deve ser devidamente digitalizada**, salva em **formato PDF** e **anexada** em espaço indicado no **site de inscrição (bandeja única)**.

## 3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**3.1** No ato de inscrição o candidato deverá escolher um polo que consta no quadro do item 5.1 e enviar em uma bandeja única os documentos a seguir:

I) **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** (diploma do Ensino Superior), devidamente reconhecido pelo MEC ou documento de certidão de conclusão de curso do Ensino Superior, documento este, que comprova o término do curso de graduação, o qual também deve informar a data em que foi realizada a colação de grau. Entretanto, esta certidão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curto prazo para efeitos legais. Os documentos devem ser digitalizados em um único arquivo para ser incluído na bandeja.

II) **HISTÓRICO ESCOLAR** do curso de graduação, contendo todas as páginas, constando ainda a carga horária total e a data de colação de grau. Os documentos devem ser digitalizados em um único arquivo para ser incluído na bandeja.

III) Cópia da **Cédula de Identidade (RG)** ou um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

- a) Registro de Identidade Civil (RIC).
- b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF.
- c) Cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) expedida pela Polícia Federal ou do passaporte contendo visto temporário;
- d) Carteira de Classe Profissional

IV) **Comprovante de experiência profissional** (Declaração de Emprego expedida pelas Unidades de Recursos Humanos (RH) dos órgãos similares, devidamente assinada e identificada pela Chefia da Unidade de RH, especificando cargo e tempo laboral ou Dossiê Histórico Funcional ou registro expedido em Carteira de Trabalho).

**3.2 A efetivação da INSCRIÇÃO** consiste na análise dos documentos anteriormente citados, devidamente anexados em espaço indicado no *site* de inscrição e publicação de edital homologação.

**3.3** O não envio da documentação, bem como a não escolha do polo de interesse, constante nos itens 3 e 5.1, impossibilita o aluno de passar para o processo de matrícula.

#### **4 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** O processo de classificação obedece aos critérios estabelecidos no quadro abaixo:

<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO</b>		
<b>CURSOS</b>	<b>PRIMEIRO CRITÉRIO</b>	<b>SEGUNDO CRITÉRIO</b>
ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA	Graduação em Matemática ou outra área das Ciências Exatas	Maior tempo de atuação na área da educação.
ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA	Graduação em Geografia ou outra área de Ciências Humanas (Licenciatura ou Bacharelado)	Maior tempo de atuação na área da educação.
ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE A DISTÂNCIA	Graduação em Letras/Libras ou outra área de Letras	Maior tempo de atuação na educação de surdos.

\* Os critérios descritos no quadro são para efeito de classificação dos interessados, mas não são impeditivos para a candidatura de pessoas formadas em outras áreas do conhecimento, bem como o critério de experiência não é impeditivo para a realização da inscrição.

**4.2** No caso de empate entre os candidatos, tem preferência o candidato com maior idade.

#### **5 DAS VAGAS**

**5.1** Nesta oferta são disponibilizadas as vagas apresentadas no quadro abaixo e relacionadas por Curso de Especialização, com seu respectivo Polo UAB. Seguem os quadros de vagas:

<b>ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA</b>		
<b>UF DO POLO</b>	<b>NOME DO POLO</b>	<b>VAGAS</b>
PR	CAMPO LARGO	11
PR	CURITIBA	20
PR	GUARAPUAVA	30
PR	IPIRANGA	5
PR	LONDRINA	16
PR	PATO BRANCO	7
PR	PONTA GROSSA	12

<b>ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA</b>		
<b>UF DO POLO</b>	<b>NOME DO POLO</b>	<b>VAGAS</b>
PR	APUCARANA	9
PR	CURITIBA	23
PR	ENGENHEIRO BELTRÃO	5
PR	GOIOERÊ	4



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

PR	GUARAPUAVA	6
PR	PARANAVAÍ	5
PR	TELÊMACO BORBA	5

ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS		
UF DO POLO	NOME DO POLO	VAGAS
PR	BITURUNA	10
PR	CAMPO LARGO	9
PR	CURITIBA	2
PR	FAXINAL	2
PR	LONDRINA	4
PR	PONTAL DO PARANÁ	14
PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	5

## 6 DOS RECURSOS

**6.1** Caberá pedido de recurso em cada fase do processo, conforme estipulado no Cronograma de Atividades (Anexo I), interposto exclusivamente pelo candidato via protocolo digital da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para ser encaminhado ao Núcleo de Educação a Distância, NEAD/Unicentro, nos moldes do Anexo IV.

**6.2** Para interpor recursos, o candidato deverá expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas. Recursos não fundamentados não serão julgados. Devem conter juntada de documentação comprobatória.

**6.3** Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 6.2 não serão analisados.

**6.4** Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do NEAD/UNICENTRO e o resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

**6.5** O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do edital, considerando o calendário do município de Guarapuava-PR. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

**6.6** Não cabe solicitação de revisão de recurso.

## 7 DA MATRÍCULA – ENTREGA DE DOCUMENTOS FÍSICOS

**7.1** Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida terão matrícula provisória efetivada, considerando o limite de vagas por polo, **OBSERVADO** o processo classificatório. Ressaltamos, que a matrícula definitiva está condicionada a entrega e análise dos documentos físicos solicitados nos subitens 7.3.1 a 7.3.6, deste edital.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR Campus  
CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**  
**Núcleo de Pós-Graduação – NUPG**

**7.2** A matrícula será realizada no período de **15/11/2022 a 14/12/2022**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO – no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por sedex (**com data de postagem máxima 14/12/2022**), para o seguinte endereço:

UNICENTRO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG

A/C. Professora Sandra Mattos - NUPG.

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: Documentos de matrícula

**7.3** Documentação necessária para a efetivação da matrícula:

**7.3.1.** Cópia Autenticada do Diploma de Conclusão do curso de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado.

a) Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de documento expedido pela universidade correspondente, que comprove a realização de colação de grau, acompanhado com o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);

b) Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;

**7.3.2.** Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar do curso de Graduação completo (deve conter todas as páginas, constar a carga horária total do curso e a data de colação de grau).

a) Para os casos em que o candidato apresente histórico incompleto em conjunto com documento comprobatório de data de colação de grau, o candidato deve apresentar o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo III);

**7.3.3.** Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

a) Registro de Identidade Civil (RIC).

b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF.

c) Cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) expedida pela Polícia Federal ou do passaporte contendo visto temporário, se estrangeiro;

d) Carteira de Classe Profissional

**\*\* Não serão aceitos CNH ou qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas no subitem 7.3.3.**

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR Campus  
CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Iratí: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

7.3.4. Cópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

7.3.5. Requerimento de Matrícula, conforme Anexo II, devidamente **preenchido e assinado**;

7.3.6. Foto Digital deverá ser enviada no e-mail, [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br) :

- Atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco.
- Enquadramento: da cabeça até os ombros e de rosto inteiro.
- É preciso ter uma boa iluminação e foco
- O candidato não pode usar óculos escuros, boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.
- Formato de arquivo JPEG.
- Em baixa resolução.
- O tamanho do arquivo é de no máximo 1MB.

7.3. A documentação referente a matrícula deve ser entregue impreterivelmente em vias físicas no NUPG/UNICENTRO, conforme item 7.2, seguindo o cronograma previsto neste edital; em caso da impossibilidade do titular, pode ser entregue via procuração com firma reconhecida em cartório. Em caso de não ocorrer a entrega da documentação seguindo este critério, a vaga será redirecionada para o candidato suplente.

7.4. O resultado da análise dos documentos físicos será publicado em edital específico.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Este edital, bem como todos os demais editais referentes a este processo seletivo, serão publicados no endereço eletrônico: <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> e <https://ead.unicentro.br/editais/>, a inscrição implicará conhecimento das instruções e compromisso tácito de aceitação das condições do Processo de Seleção.

8.2 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, o que implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não pode, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

8.3 É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de Educação a Distância - EaD, da Unicentro.

8.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implica no cancelamento de sua inscrição/matricula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.5 A Unicentro não se responsabiliza por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem

técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**8.6** Não é aceito pedido de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.

**8.7** As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.

**8.8** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

**8.9** Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

**8.10** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, e a Coordenação da Nead/UAB/MEC- Unicentro se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

**8.11** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, e a Coordenação do Nead/UAB/MEC- UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 28 de Setembro de 2022.



**Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD/UNICENTRO



**Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora UAB/UNICENTRO



**Sandra Mara Matuisk Mattos**  
Assessora Especial para Gestão do NUPG *Lato Sensu* – UNICENTRO



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP**

**Núcleo de Pós-Graduação – NUPG**

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrição	De 28 de setembro de 2022 até dia 16 de outubro de 2022
Edital de Homologação das inscrições	26 de outubro de 2022
Período de Recurso	27 e 28 outubro de 2022
Edital de Resultado do Recurso	04 de novembro de 2022
Edital de Pré-Matriculados e Classificação final	08 de novembro de 2022
Início das aulas	14 de novembro de 2022
Período de envio de documentos via SEDEX para efetivação das matrículas	De 15 de novembro a 14 de dezembro de 2022

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR Campus

CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

## ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer matrícula no curso de **ESPECIALIZAÇÃO**: \_\_\_\_\_ – Modalidade de Educação Distância RA (a ser preenchido pela DIAP-PG): \_\_\_\_\_

### 1 Dados pessoais

Nome:		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

### 2 Endereço

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Celular: ( )	Fone: ( )
E-mail (principal):		
E-mail (alternativo):		

### 3 Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

N. Termos

P. Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

<u>Espaço Destinado à DIAP-PG</u>
( ) Fotocópia frente e verso do RG e CPF;
( ) Fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;
( ) Fotocópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau;
( ) 2 Fotos 2x2 recentes;
Deferido em: ____/____/____
Por: _____

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe. Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR Campus

CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

## ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO - EAD)

### DADOS PESSOAIS

Nome:	
CPF:	RG:
CURSO:	
POLO:	

Declaro estar ciente que em até 60 dias após a assinatura do presente Termo de Compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação a entregar no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a seguinte documentação:

( ) Cópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.

**\*Somente para os casos em que o candidato apresente histórico constando data de colação de grau ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.**

E/OU

( ) Cópia Autenticada do respectivo Histórico Escolar do Curso de Graduação completo, constando a data de colação de grau.

**\*Somente para os casos em que o candidato apresente diploma ou histórico incompleto em conjunto com certidão/declaração de conclusão com data de colação.**

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará a perda total dos estudos efetuados no período, e dos créditos concluídos, ficando automaticamente desligado do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a)

